

22 anos

# Jornal do Sudoeste<sup>®</sup>

Apenas a verdade.

SUPLEMENTO ESPECIAL

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Atos oficiais / Contas  
Públicas/ Licitações/  
Contratações/ Instrumento  
de Gestão Fiscal

Brumado, de 24 de março de 2022

Edição Diária

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0141-22-PMI  
Pregão Presencial: N.º 0005-21PP-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0060/2021  
Contratada: ELETROFIO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: sob o n.º 18.319.768/0001-98.  
Objeto: contratação de Empresa para fornecimento de material elétrico, em atendimento à Prefeitura Municipal de Igaporã e suas secretarias.  
Valor Global: R\$ 36.540,96 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 01 de março a 30 de abril de 2022.  
Base Legal: Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02.  
Igaporã - BA, 01 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0144-22-PMI  
Pregão Eletrônico: N.º 0003-21PE-PMI  
Processo Administrativo: N.º 0120/2021  
Contratada: WESTER CARLOS OLIVEIRA SILVA - EPP, inscrito no CNPJ: sob o n.º 04.453.719/0001-39.  
Objeto: Contratação de Empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Prefeitura Municipal de Igaporã e todas as suas Secretarias. Valor Global: R\$ 42.391,14 (quarenta e dois mil trezentos e noventa e um reais e quatorze centavos).

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15% .

02.02 - SECRET. MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2294 - Outros Programas da	33.90.30.00 - Material de	29 - Transferências

DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Assistência Social - FNAS	Consumo	do FNAS
02.06 - SECRET. MUN. AGRIC, INDUS. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 03 de março a 30 de abril de 2022.  
Base Legal: Lei 8.666/93.  
Igaporã - BA, 03 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2123 - Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2192 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - SAMU	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2290 - Gestão das Ações do CAPS	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2068 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - PSF	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Saúde 15% .

02.02 - SECRET. MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ADMINISTR. E FINANÇAS	2017 - Manutenção da Secretaria de Administração	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários
02.07 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2294 - Outros Programas da Assistência Social - FNAS	33.90.30.00 - Material de Consumo	29 - Transferências do FNAS
02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2098 - Manutenção do Ensino Básico	33.90.30.00 - Material de Consumo	01 - Rec.Imp.Transf.Imp. - Educação 25% .
02.06 - SECRET. MUN. AGRIC, INDUS. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE	2161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	33.90.30.00 - Material de Consumo	00 - Recursos Ordinários

Vigência: 03 de março a 30 de abril de 2022.  
Base Legal: nas Leis Federais n.º 8.666/93, n.º 10.520/02  
Igaporã - BA, 03 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0147-22-FMS  
Pregão Eletrônico: N.º 0006-21PE-FMS  
Processo Administrativo: N.º 0185/2021  
Contratada: BA DIAGNOSTICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: sob o n.º 04.599.440/0001-68.  
Objeto: aquisição de medicamentos para atender à atenção hospitalar, material e medicação do elenco da atenção básica, material e insumos para laboratório, matérias e insumo para serviços de odontologia, medicamentos e insumos para enfrentamento do COVID-19, para atender às necessidades de pacientes carentes do município.  
Valor Global: R\$ 13.535,00 (treze mil quinhentos e trinta e cinco reais).

PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	33.90.30.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde 15% .
02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2085 - Gestão das Ações de Equipes de Saúde Bucal	33.90.30.00 - Material de Consumo	14 - SUS

Vigência: 04 de março a 30 de abril de 2022.  
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02.  
Igaporã - BA, 04 de março de 2022.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021 e 1.651/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2022, tendo como objeto o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de frutas, verduras, hortaliças e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, que será realizado no dia 06 de abril de 2022, às 09h00min, na sede desta Prefeitura. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa - Nº 26, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 24 de março de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2021  
MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021  
CONTRATO Nº 087.01/2022  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BAHIA  
CNPJ Nº 13.858.907/0001-38  
CONTRATADO: FONSECA E ROCHA PRODUTOS SANEANTES LTDA (BAHIA CLEAN)  
CNPJ nº 26.154.137/0001 -94  
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (SECRETARIAS)  
DOTAÇÃO:  
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
Órgão:  
1000 - GABINETE DO PREFEITO  
2000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
4000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
5000 - SECRETARIA DE GOVERNO  
6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
7000 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
8000 - SECRETARIA DE SAÚDE  
9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade:  
010001 - GABINETE DO PREFEITO  
020001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
040001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
050001 - SECRETARIA DE GOVERNO  
060001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
070001 - SECRETARIA TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
800001 - SECRETARIA DE SAÚDE  
900001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Total Projeto/Atividade:  
2.004 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO  
2.011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
2.020 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE MEIO AMBIENTE  
2.099 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO  
2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.037 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 40%  
2.034 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - CULTURA, DESPORTO E LAZER  
2.014 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS  
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE  
2.024 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
2.050 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE  
2.110 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19  
2.045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais)  
VIGENCIA: 03 (três) meses

#### ATA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares- membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Saúde, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, José Ricardo Azevedo Silva, portadora do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810, Itapetinga- Bahia - CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua J.J SEABRA,- Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, com valor total orçado e m valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Entidade:1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO;Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE;  
UNIDADE: 800001- SECRETARIA DE SAÚDE;PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF;ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

.....  
Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

.....  
Adiney da Silva Soares

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022FMS

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no Artigo 24, X da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Saúde para funcionamento do Endemias, tendo como locador a pessoa física a Sr. José Ricardo Azevedo Silva, portador do CPF nº 979.072.275-34 e RG nº 09.758.015-54 SSP/BA, com valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), residente na Rua Dermeval Soares Pinheiro, nº 810 - Centro -Itapetinga- Bahia - CEP 45700-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

#### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022FMS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2022FMS

**Ratifico** o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**  
Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2022FMS****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2022FMS****CONTRATO Nº092-01-2022FMS****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO****CNPJ Nº 13.858.907/0001-38****CONTRATADO: José Ricardo Azevedo Silva****CPF nº 979.072.275-34****OBJETO: locação de Imóvel, para funcionamento do Endemias.****DOTAÇÃO:**

Entidade:

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 800001- SECRETARIA DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.024- GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF

ELEMENTO DE DESPESA :33903600000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**VALOR: R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais)**VIGENCIA: 12** (doze) meses**ASSINATURA: 10** de janeiro de 2022.**ATA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Educação, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, Zonaldo Silva Santos, portadora do CPF nº 209.694.735-91 e RG nº 1655516744 SSP/BA, residente no Pov De Caldeirão, Zona Rural, -Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, nº521 - Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Educação, para funcionamento da Cultura, com valor total orçado e m valor total de R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: **6000-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Unidade:060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; Projeto/Atividade:2.032-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 33903600000-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA; FONTE DE RECURSO: 15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO**, com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

.....  
Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

.....  
Adiney da Silva Soares  
Membro

**Adjudico e Homologo**

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua JJ Seabra, nº 521, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Educação para funcionamento da Cultura, tendo como locador a pessoa física a Sr. Zonaldo Silva

Santos, portadora do CPF nº 209.694.735-91 e RG nº 1655516744 SSP/BA, com valor global de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), residente na Rua JJ Seabra, nº 521 - Centro -Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

.....  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022**

**Ratifico** o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.** Planalto - Bahia, 10 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022****CONTRATO Nº093-01/2022****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO****CNPJ Nº 13.858.907/0001-38****CONTRATADO: Zonaldo Silva Santos****CPF nº 209.694.735-91****OBJETO: locação de Imóvel, para funcionamento da Cultura.****DOTAÇÃO:**

Entidade:

**1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**Orgão: **6000-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**Unidade: **060001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**Projeto/Atividade: **2.032- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Elemento de Despesa: **33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA**FONTE DE RECURSO: **15001001- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- EDUCAÇÃO****VALOR: R\$ 15.600,00** (quinze mil e seiscentos reais)**VIGENCIA: 12** (doze) meses**ASSINATURA: 10** de janeiro de 2022.**ATA****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022**

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação conforme Decreto nº 066/2021 de 02 de janeiro de 2021, composta pelos seguintes membros: Presidente, Sra. Natanna Soares Ferreira Costa, o Sr. Jetro da Silva Soares Rodrigues - membro e a Sr. Adiney da Silva Soares - membro, com a finalidade de apreciar o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e do parecer da Assessoria Jurídica, tendo como ordenador de despesas o Sr. Cloves Alves Andrade - Prefeito Municipal, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do imóvel e sua localização, com o objetivo de contratar a pessoa física, Manoel Dácio Freitas Botelho, portadora do CPF nº 553.430.825-72 e RG nº 02.476.055-22 SSP/BA, residente na Rua Emilio Ribeiro, nº 68, -Centro -Planalto- Bahia - CEP 45.190-000, para a locação do imóvel localizado na Rua Emilio Ribeiro, nº68 - Centro- Planalto- Bahia, à disposição da Secretaria de Administração e Planejamento, com valor total orçado e m valor total de R\$12.000,00 (doze mil reais), o objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: **6000-SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>



objeto a ser avençado terá por Fonte de Recursos: Orgão: 2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - Unidade:020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;Projeto/Atividade:2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ;Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA;FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;com contrato que terá duração da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022. Conforme "Art. 24. É dispensável a licitação: X - Para a Compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração em cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia. Neste sentido, a contratação se enquadra nas características elencadas no artigo acima descrito. Uma vez comprovado o cumprimento dos requisitos legais, deve-se atentar a necessidade de formalizar o procedimento de dispensa, como se depreende do art. 26 da Lei 8.666/93. Portanto, amparados no artigo 24, X e nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, bem como no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, assinado pela assessoria jurídica do Município, resolve a Comissão Permanente de Licitação, julgar dispensável o processo licitatório. Nada mais havendo a tratar, eu Natanna Soares Ferreira Costa Presidente da CPL, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os demais membros da Comissão.

Planalto - Bahia, 19 de janeiro de 2022.

.....  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

.....  
Jetro da Silva Soares Rodrigues  
Membro

.....  
Adiney da Silva Soares  
Membro

#### Adjudico e Homologo

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no **Artigo 24, X** da Lei Geral de Licitações, para contratação de pessoa física para a locação do imóvel localizado na Rua Emílio Ribeiro, nº 68, Centro - Planalto, à disposição da Secretaria de Administração para funcionamento do Setor de Compras, tendo como locador a pessoa física a Sr. Manoel Dácio Freitas Botelho portadora do CPF nº 553.430.825-72 e RG nº 02.476.055-22 SSP/BA, com valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), residente na Rua Milton Alves Cardoso, nº 070 - Centr - Planalto - Bahia - CEP 45.190-000, em razão dos valores apresentados. Face ao disposto no Art. 26, Art. 24, inciso X, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Planalto - Bahia, 19 de janeiro de 2022.

.....  
Natanna Soares Ferreira Costa  
Presidente Comissão de Licitação

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

**Ratifico** o ato acima, de autoria de Natanna Soares Ferreira Costa, Presidente da Comissão de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra em conformidade com o que estabelece a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Planalto - Bahia, 19 de janeiro de 2022.

Cloves Alves Andrade  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022  
CONTRATO Nº092-01/2022PM  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
CNPJ Nº13.858.907/0001-38  
CONTRATADO: Manel Dacio Freitas Botelho  
CPF nº 553.430.825-72

OBJETO: locação do imóvel à disposição da Secretaria de Administração e Planejamento para funcionamento do Setor de Compras

DOTAÇÃO:  
Orgão: 2000- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Unidade:020001- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade:2.011- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa: 33903600000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FISICA

FONTE DE RECURSO: 15000000- RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00(doze mil reais)

VIGENCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 19 de janeiro

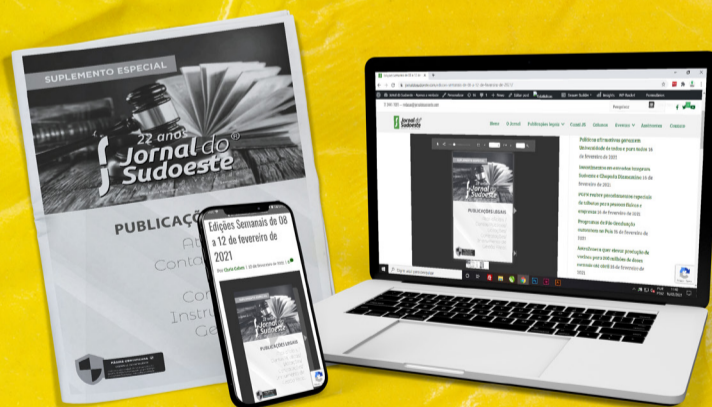


## PUBLICAR E DIVULGAR SEUS ATOS OFICIAIS EM SEGURANÇA É EM JORNAL

• Em um jornal a sua publicidade está impressa

• Publicada, não pode ser mudada ou modificada

• E pode ser consultada através dos tempos



Nenhum meio de comunicação oferece a segurança e divulgação quanto um jornal

- ATAS  
- EDITAIS  
- CONVOCAÇÃO

- LICITAÇÃO  
- BALANÇOS  
- AVISOS

- CONTAS PÚBLICAS  
- INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

#### PÁGINA CERTIFICADA

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s) quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>